



**Indicação nº 019/2024**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

**QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA INSTITUIR A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ.**

Santa Cruz/RN, 05 de março de 2024.

  
**JOSEMAR FERREIRA BEZERRA**

Vereador - PL



## **JUSTIFICATIVA**

Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país.

Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

O Município de Santa Cruz, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal.

Conforme previsão no art. 144, §8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos Santacruzenses.



**RECEBIDO**EM 05 / 03 / 2024

---

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire  
Diretor-Geral

**LIDO NA SESSÃO**EM 05 / 03 / 2024

---

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

05 / 03 / 2024

---

Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

---

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário